Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15
Nº 063
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 07 de Agosto de 2018

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

PORTARIA N.º 013/2018, DE 01 DE AGOSTODE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, §4.º e §5.º do artigo 89, da Lei Municipal n.º 081/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu, com as alterações dadas pela Lei Municipal n.º 1.531/2018, RESOLVE:
Art. 1.º CEDER com ônus ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON, a Servidora Estatutária Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo - Mat. 011/C, contabilista, por período de 04 (quatro) meses, de acordo com o processo administrativo protocolado sob o n.º 500/2018.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Conceição de Macabu

ERRATA

Onde se lê , na Portaria nº 012/2017Art.1º- Nomear para o Cargo de Assessora Ivanete Barbosa Dutra, a partir de 01 de agosto de 2018. Publicada no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, nº 066 de 02 de agosto de 2018; leia-se: PORTARIA nº 012/2018 Art.1º- Nomear para o Cargo de Assessora Ivanete Barbosa Dutra, a partir de 01 de agosto de 2018.

Marcos Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Resolução nº 004/2018

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social de Ano 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 12 de julho de 2018, registrada na Ata nº108. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social de Ano 2018.
Art. 2º - O Cofinancimanto terá o valor previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) de R$688.352,01 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo);
Art. 3º - Estaresolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 12 de julho de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 005/2018

Aprova o Termo de Aceite e Compromisso do cofinanciamento Federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 12 de julho de 2018, registrada na Ata nº108. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite e Compromisso do cofinanciamento Federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
Art. 2º - O Cofinancimanto terá o valor previsto a ser repassado pelo FNAS (mensal) de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
Art. 3º - Estaresolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 12 de julho de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 006/2018

Aprova a inscrição da Assistência Social Santo Antônio de Conceição de Macabu no CMAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 12 de julho de 2018, registrada na Ata nº108. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidadea inscrição no CMAS da Assistência Social Santo Antônio, sediada à Rua Alice Barbosa, nº98 - Bairro Bocaina - Conceição de Macabu/RJ, inscrita no CNPJ: 29.635.117/0001-23.
Art. 2º- Esta Resolução assegura que a entidade está registrada no CMAS sob o Registro nº 003 - Livro de nº 01, Folha nº 001, concedido mediante requerimento.
Art. 3º - Estaresolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 12 de julho de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Certificado de Registro de Inscrição de Entidade de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu/ CMAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 04 de abril de 2017, RESOLVE conceder o presente CERTIFICADO à Assistência Social Santo Antônio de Conceição de Macabu, sediada à Rua Alice Barbosa, nº98 - Bairro Bocaina - Conceição de Macabu/RJ, inscrita no CNPJ: 29.635.117/0001-23.
O presente Certificado assegura que a entidade está registrada no CMAS sob o Registro nº003 - Livro de nº 01, Folha nº 001,aprovado pela Resolução do CMAS nº006/2018.

Conceição de Macabu, 12 de julho de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
Presidente do CMAS